



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO N.º 03 DO EDITAL Nº 033 DE 14/04/2022**

A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio da Assessoria de Graduação do Centro de Formação de Professores (CFP), torna pública a abertura das inscrições para seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2021.2, do CFP, conforme Edital Nº 07/2022 da PRE, publicado em 12 de abril de 2022, destinado aos discentes dos Cursos de Graduação da **UAENF E UACS**, e, orientados por professores desta Instituição.

O Programa de Monitoria da UFCG possui as seguintes características:

1.1. O Programa de Monitoria da UFCG é um programa de voluntários que sejam discentes dos Cursos de Graduação e orientados por professores do quadro permanente desta Instituição, e atuantes nas componentes curriculares propostas.

1.2. O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os voluntários que atendam aos critérios de seleção preestabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Os monitores bolsistas e os não bolsistas atendem aos mesmos objetivos e obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.4. O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, elaborados pelas Unidades Acadêmicas e/ou através de consórcios entre as Unidades pertencentes a um mesmo Centro, para atendimento dos cursos de bacharelado e licenciatura e devem indicar o quantitativo de monitores desejado para atender aos objetivos e metas dos temas indicados.

1.5. Os temas a serem explorados nos projetos apresentados são:

- Redução da retenção.
- Redução da reprovação.
- Redução de evasão estudantil.
- Redução do tempo de conclusão de curso.
- Novas dinâmicas didático-pedagógicas
- Inclusão e Acessibilidade

1.6. Quando do consórcio entre Unidades Acadêmicas ou atuação individual, poderão ser apresentados por Centro, mais de um projeto ou projetos que envolvam vários temas ou um tema específico.

**1.7. Os projetos de Monitoria devem ser submetidos através das Assessorias ou Coordenações de Monitoria dos Centros, de forma a não contrariar os limites de 10% do número de alunos ativos e o limite de bolsas conforme o Edital da PRE Nº 07/2022**

## **DO CALENDÁRIO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS**

- 1.1. Divulgação do Edital no Centro de Formação de Professores: a partir de 06 de Junho de 2022.
- 1.2. Período de inscrição: 08 a 09 de Junho de 2022.
- 1.3. Local de inscrição: As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas (Formulário, Histórico Acadêmico e RMD)
- 1.4. Divulgação do processo de homologação: 10 de Junho de 2022.
- 1.5. Seleção dos monitores: 13 de Junho de 2022.
- 1.6. Divulgação dos candidatos aprovados: 15 de Junho de 2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

1.7. Preenchimento do contrato: 16 de Junho de 2022.

## **1. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

**2.1.1.** ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFCG;

**2.1.2.** estar no exercício das atividades acadêmicas;

**2.1.3.** estar com o cadastro atualizado no Sistema de Controle Acadêmico

**2.1.4.** dispor comprovadamente de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;

**OBS:** 1-O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12h.

2- Curso diurno não pode ter monitoria noturna.

**2.1.5.** ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) de no mínimo 6,00 (seis vírgulas zero);

**2.1.6.** haver integralizado na UFCG, até a data da prova, a disciplina objeto da seleção ou outras cujo conteúdo programático seja equivalente;

**2.1.7.** ter obtido, no mínimo, média 7,0 (sete vírgula zero) nos componentes curriculares objeto da seleção, com registro no Histórico Acadêmico da UFCG;

**2.1.8.** não haver participado do Programa de Monitoria por 4 períodos letivos, intercalados ou não, a contar do período letivo 2010.1;

**2.1.9.** ter inscrição homologada.

### **2.2. As Inscrições serão feitas nas Unidades Acadêmicas**

**2.2.1.** Os dados cadastrais do monitor serão obtidos a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.2.** O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.

**2.2.3.** A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento implicará na não homologação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

**2.2.4.** A inscrição deverá ser realizada em apenas um Componente Curricular

## **2. DA SELEÇÃO**

**3.1.** A Seleção e Classificação de monitores caberá ao Coordenador Administrativo da respectiva Unidade Acadêmica (Art. 51 do Regimento geral da UFCG) ou ao docente por ele designado.

**3.2.** A seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita, ficando a critério da Unidade Acadêmica, a qual se vincula a disciplina objeto da seleção, a escolha de outros mecanismos de avaliações complementares a que deve se submeter o candidato.

**3.3.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgulas zero) em qualquer modalidade de avaliação utilizada, conforme explicitado no item anterior ou que tenha fornecido informação inverídica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**3.4.** O candidato selecionado, no ato da assinatura do contrato, deverá apresentar o comprovante de que está regularmente matriculado no período letivo 2021.2 (RDM assinado pela Coordenação da Unidade Acadêmica);

**3.5.** Os dados cadastrais do monitor serão confirmados a partir do sistema de controle acadêmico da UFCG quando da assinatura do contrato.

**3.6.** O monitor é responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no sistema de controle acadêmico da UFCG.

**3.7.** A Unidade Acadêmica deverá elaborar uma planilha com todos os candidatos inscritos indicando a pontuação referente aos elementos de seleção. Na Planilha deve destacar os candidatos selecionados como bolsistas e como voluntários, além dos demais classificados e inscritos.

**3.8.** Somente será assinado o contrato do candidato que não tenha participado do Programa de Monitoria por 4 (quatro) períodos consecutivos ou intercalados, a contar do período letivo 2010.1.

**3.9.** Os Termos de Contratação devem ser assinados de forma eletrônica.

**3.10.** Uma vez encerrada a etapa de recrutamento e seleção, com o envio do relatório pelo Centro, não será permitida qualquer inclusão de monitores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.1. UACS- MONITORIA E INICIAÇÃO DOCENTE: DESENVOLVENDO NOVAS PRÁTICAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E PROMOVENDO AÇÕES PARA A REDUÇÃO DA EVASÃO ESTUDANTIL, NA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**Coordenador da Monitoria: Profa. Dra. Camila Corrêa e Silva de Freitas**

**MONITORES SOLICITADOS: 00 BOLSISTAS E 02 VOLUNTÁRIO**

<b>UNIDADE</b>	<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA OFERTADA</b>	<b>DISCIPLINA OFERTADA</b>	<b>VAGAS_BOLSAS</b>	<b>VAGAS_VOLUNTÁRIOS</b>
UACS	2101066	Projeto de Pesquisa II	00	02

**4.2. UACS - UAENF (Enfermagem) - PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES NA MONITORIA DO CURSO DE ENFERMAGEM**

**Coordenador (a) da Monitoria: Prof. Dr. Marcelo Costa Fernandes**

**MONITORES SOLICITADOS: 00 BOLSISTAS E 01 VOLUNTÁRIO**

<b>UNIDADE</b>	<b>CODIGO DISC. OFERTADA</b>	<b>DISCIPLINA OFERTADA</b>	<b>NOME DA DISC. EQUIVALENTE</b>	<b>CODIGO DISC. EQUIVALENTE</b>	<b>VAGAS_BOLSAS</b>	<b>VAGAS_VOLUNTÁRIOS</b>
UAENF	2106165	Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I			00	01



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais informações referentes aos *requisitos e documentação para inscrição; classificação; atribuições do monitor e professor orientador; atividades vedadas; exclusão do programa; contrato e certificado* estão contidos no EDITAL 07/2022 (PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2021.2) que pode ser acessado em: [http://cfp.ufcg.edu.br/portal/images/EditalMonitoria\\_CFP\\_2021.2FINAL\\_14\\_04\\_2022.pdf](http://cfp.ufcg.edu.br/portal/images/EditalMonitoria_CFP_2021.2FINAL_14_04_2022.pdf)

Cajazeiras (PB), 03 de Junho de 2019.

Assessoria de Graduação CFP/UFCG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2021.2

CADASTRO / SELEÇÃO PARA MONITORIA

A DADOS PESSOAIS				
NOME:			SEXO: <b>MASCULINO</b> ■ <b>FEMININO</b>	
RG:	EXPEDIDOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:
FILIAÇÃO:				
B DADOS DE ENDEREÇAMENTO				
RUA:			Nº:	CEP:
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
e-mail:		Telefone fixo:	Celular:	
C DADOS BANCÁRIOS				
BANCO:		CONTA CORRENTE:	AGÊNCIA:	
D DADOS INSTITUCIONAIS				
CURSO:		MATRÍCULA:	CENTRO:	
E DADOS DE INSCRIÇÃO - Declaro ser esta a minha única inscrição, sob pena de desclassificação				
COMPONENTE CURRICULAR:			CÓDIGO:	
UNIDADE ACADÊMICA:			CENTRO:	
PROFESSOR ORIENTADOR:			SIAPE:	
NOTA NA CC:	IEA:	CRA:	TIPO DE CANDIDATURA: <input type="checkbox"/> BOLSISTA <input type="checkbox"/> VOLUNTÁRIO <input type="checkbox"/> BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO	

- Obs: 1- Os dados informados são de inteira responsabilidade do candidato, inconsistências causam a desclassificação.  
2- Os elementos de avaliação devem ficar sob a guarda do Coordenador de Monitoria da Unidade Acadêmica.  
3- À PRE poderá auditar procedimentos e documentos em qualquer fase do processo de seleção e contratação.  
4- Os dados bancários devem ser comprovados por cópia de documento bancário ou do cartão da conta.  
5- A UFCG não efetuará o pagamento de bolsas quando a informação for errada e por culpa do aluno  
6- Este formulário deverá ser salvo com o nome do aluno, impresso e assinado.

F AVALIAÇÃO (Reservado ao professor examinador)			
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) / MATRÍCULA:			RUBRICA:
NOTA DA PROVA ESCRITA:	AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexar parecer):	MÉDIA FINAL:	CLASSIFICAÇÃO:

...../...../..... / 2022. (Local / data)

\_\_\_\_\_  
Monitor

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador